Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-05-05	
O Secretário da Mesa	
Ana Mesquita (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Ana Mesquita (Assinatura Qualificada) Date: 2021.05.05 11:05:01 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1972 / XIV (2 .ª)

Assunto: Problemas ambientais ocorridos após a criação da Zona Industrial da Picaria em Santo Tirso

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a existência de um conjunto de problemas ambientais que ocorreram após a criação da Zona Industrial da Picaria em 2019, na União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, no concelho de Santo Tirso.

As descargas poluentes numa ribeira afluente do rio Sanguinhedo, junto à zona industrial da Picaria, são hoje recorrentes. A mais recente aconteceu em meados do mês de abril, tendo coberto de espumas as águas da ribeira. Em ocasiões anteriores, além de espumas, as descargas tingiram a água de vermelho durante vários dias. Verificaram-se ainda situações em que a ribeira corria com a água colorida de azul e, em outras ocasiões, de amarelo.

Mas a poluição do afluente do rio Sanguinhedo não é o único problema ambiental que surgiu após a instalação da zona industrial. Quando chove intensamente, é comum ocorrerem inundações nos terrenos contíguos à margem da ribeira e às linhas de água existentes nas proximidades da zona industrial. Alguns destes terrenos são usados para fins agrícolas.

No final de 2017, foram desfavoráveis os pareceres de várias entidades da Administração Central ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Picaria apresentado pela Câmara Municipal de Santo Tirso.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu parecer desfavorável porque o projeto afetava os leitos das linhas de água existentes. No entanto, os técnicos municipais entenderam que "*o desvio do curso de água é indispensável para viabilizar a ocupação desta área*".

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Norte (CCDR-N) também emitiu parecer desfavorável, mas referia que o Plano de Pormenor poderia vir a merecer parecer favorável condicionado se fosse cumprido um conjunto de alterações nas quais se incluía a integração do futuro leito do curso de água e toda a área jusante na Reserva Ecológica Nacional (REN).

A CCDR-N considerava ainda que "*na análise da proposta verifica-se uma intervenção territorial fortemente marcada pelo desvio do curso de água, a ocupação de áreas de REN, de espaços verdes da estrutura ecológica e áreas florestais multifuncionais*", acrescentando que "*a ocupação destas áreas altera o uso do solo de rústico para urbano, (reclassifica a área em apreço), desrespeitando a atual área da estrutura ecológica municipal.*"

A entidade regional entendia que "*na área do PP* [Plano de Pormenor]*e na sua envolvente existem áreas industriais e urbanas disponíveis*", afirmando "*não se justificar a ocupação de áreas reservadas ao equilíbrio ambiental da UOPG, para fins urbanos.*"

Sobre a avaliação ambiental, a CCDR-N referia desconhecer a justificação que havia permitido à Câmara Municipal de Santo Tirso isentar a elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do projeto, referindo que "*esta matéria abordada no relatório do plano é pouco consistente e insuficientemente fundamentada.*"

A movimentação de terras durante a fase de construção terá alegadamente aterrado com cerca de 30 metros de terra um caminho público que foi posteriormente reposto, mas em piores condições que o original. De facto, o parecer da CCDR-N acima referido refere que "*a proposta de intervenção apresenta um grande impacto no terreno, prevê aterro e desaterros para permitir a implantação do edificado*".

O projeto também mereceu o parecer desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) por não estarem previstas na área de intervenção do projeto faixas de gestão de combustíveis com a largura determinada pela legislação em vigor.

A posterior alteração do sentido dos pareceres das entidades da Administração Central permitiu que o projeto avançasse. Considerando os problemas ambientais que têm surgido após a criação da Zona Industrial da Picaria, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda quer ver esclarecidos os factos que levaram as entidades competentes a alterarem o sentido dos seus pareceres, bem como conhecer se o Governo pretende adotar medidas para resolver os atuais problemas ambientais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação aqui exposta?
2. Como avalia o Governo o surgimento de problemas ambientais após a criação da Zona Industrial da Picaria em Santo Tirso?
3. Considera o Governo que as reservas levantadas pelas entidades da Administração Central sobre o Plano de Pormenor da Zona Industrial da Picaria, no final de 2017, foram adequadamente tidas em consideração pela Câmara Municipal de Santo Tirso?
3.1 Porquê?
4. Em concreto, o que levou as diferentes entidades competentes a alterarem o sentido dos seus pareceres?
5. Vai o Governo tomar medidas para que sejam resolvidos os problemas ambientais ocorridos após a criação da Zona Industrial da Picaria em Santo Tirso?
5.1 Se sim, que medidas vão ser tomadas?
5.2 Quando vão ser aplicadas tais medidas?

Palácio de São Bento, 3 de maio de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)

NELSON PERALTA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.